



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Agosto de 2019 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VII/ N° 116 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

12 de agosto de 2019 o citado contrato.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Marliéria, 12 de agosto de 2019.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Nº 011/2018, de 06/06/2018, prorrogado até**  
**30/10/2019**

**LUAN DE OLIVEIRA LEITE**  
**FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, resolve que, conforme pedido da servidora **LUAN DE OLIVEIRA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 084.785.886-39, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.247.291 PCE/MG, fica rescindido em

### **CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, com fundamento na Lei Municipal nº 958/2011 e suas alterações, **CONVOCA A SRA. LETÍCIA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 114.450.516-05, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.838.164 PCE/MG, residente e domiciliada na Av. Jovino Augusto Silva, nº 645, Apto.102, Bairro Bromélias, Timóteo/MG, CEP: 35.180-514, para se apresentar ao Setor de Administração/RH do Município, localizado à Praça J.K, nº 106, Centro, Marliéria, no horário de 07h00 às 11h00 e 12h00 às 16h00, munida de toda documentação abaixo relacionada (**original e cópia**), no prazo de 05 (cinco) dias úteis para firmar **Contrato Temporário na função pública de Farmacêutico/Bioquímico I**.

I - Atestado Médico Admissional (ASO) julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;

II - Certidão de Nascimento dos filhos até 21 (vinte e um) anos de idade;

III - Carteira de vacina dos filhos até 05 (cinco) anos de idade;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

- IV - Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 (cinco) anos;
- V - RG e CPF dos filhos até 21 (vinte e um) anos de idade;
- VI - Certidão de nascimento ou casamento;
- VII - Declaração de próprio punho de não acumulação ilícita de cargo público;
- VIII - Carteira de Trabalho (frente e verso) da página com foto;
- IX - Cartão do PIS/PASEP, frente e verso;
- X - CPF do cônjuge;
- XI - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- XII - Conta no SICOOB/Vale do Aço;
- XIII - Currículo;
- XIV - Documento de identidade com fotografia e CPF;
- XV - Comprovante de endereço atualizado;
- XVI - Título de eleitor com a comprovação de que votou e/ou justificou na última eleição;
- XVII - Certificado de reservista (para interessados do sexo masculino);
- XVIII - Comprovante de habilitação ou qualificação para atuar no cargo a que concorre, por meio de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso, acompanhados de Histórico Escolar;
- XIX - Comprovação de inscrição junto ao respectivo órgão de classe (CRF);
- XX - Comprovação de regularidade junto ao respectivo órgão de classe (CRF);
- XXI - Certificados de pós-graduação, mestrado e doutorado;
- XXII - Cursos de capacitação e/ou aperfeiçoamento.

Por fim, o Município de Marliéria informa que os exames admissionais serão realizados na **Clínica CESO DO BRASIL**, com endereço à Rua 20 de novembro, 278, Sala 201 - Centro - Timóteo. Telefones: (31) 98872-6823.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ciente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 09/2019, Tomada de Preços nº 01/2019e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de fossas sépticas com sumidouro ou valas de infiltração para o povoado Mundo Novo, no município de Marliéria/MG, em favor de **EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 33.601.665/0001-00, com valor global de R\$ 391.499,54 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Marliéria, 12 de agosto de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**Geraldo Magela Borges de Castro**

Prefeito Municipal

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 09/2019, Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de fossas sépticas com sumidouro ou valas de infiltração para o povoado Mundo Novo, no município de Marliéria/MG.

Marliéria, 12 de agosto de 2019.

**Geraldo Magela Borges de Castro**

Prefeito Municipal

## **EXTRATO DE CONTRATO**

Número do Contrato:

**80/2019**

Fornecedor: EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 33.601.665/0001-00

Número do Processo: 000009 / 2019 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS - 000001 / 2019

Objeto: 2019 – Construção de fossas sépticas com sumidouro ou valas de infiltração

Vigência: Até 31/12/2019

Valor do Contrato: R\$ 391.499,54